



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 23107.021124/2022-50

CONTRATO Nº XX/202_ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A [DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA].

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a [DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ/MF nº [digite aqui o CNPJ], sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF/MF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.021124/2022-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para contratação de empresas para atender a necessidade de gráfica em geral e identificação visual externa e interna com a confecção e instalação de placas de identificação para orientação dos usuários e visitantes do Campus Rio Branco e Campus Cruzeiro do Sul , que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE 01 - SERVIÇOS E MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL - RIO BRANCO (plotagem, banners, faixas, painéis, placa de acrílico, placa em inox inauguração outdoor e outros)

ITEM DOTR	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MAX.	QUANT. MIN.	RS UNIT	RS TOTAL
-----------	-----------	-------	-------------	-------------	---------	----------

1	Banner em lona: tamanho 0,90 x 1,20m, impressão 4cores, fotos, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	500	300		
2	Faixa em lona: tamanho 1,00 x 3,00 m, impressão 4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	150	100		
3	Backdrop 2x2 com estrutura desmontável, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18,incluso a lona com gramatura de 440 gr conforme arte solicitada pelo contratante.	Unid.	50	30		
4	Backdrop 3x4 com estrutura desmontável, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18,incluso a lona com gramatura de 440 gr conforme arte solicitada pelo contratante.	Unid.	10	7		
5	Estrutura metálica em metalon 4x30 chapa 18 galvanizada, a estrutura deverá ser produzida conforme arte encaminhada pelo contratante	M ²	300	150		
6	Lona com gramatura de 440gr, impressa em 4X0 cores, conforme arte encaminhada pelo contratante, incluso ilhoes ou velcro.	M ²	1.000	700		
7	Lona com gramatura de 320gr, impressa em 4X0 cores, conforme arte encaminhada pelo contratante, incluso ilhoes ou velcro.	M ²	1.000	700		
8	Outdoor: com 30% de fotos, 4 cores com veiculação na cidade de Rio Branco/AC, instalado, tiragem mínima 02 (duas) unidades.	Unid.	20	18		
9	Placa de identificação: Placas em acrílico de 4 mm,com adesivo para fixar comparafuso e prolongador identificação de salas, 4 cores, tamanho 60 cm x 1,00 m, instalada, tiragem mínima 02 (duas) unidades.	Unid.	50	45		
10	Placa de identificação: Placas em acrílico em 4mmcom adesivo para fixar comparafuso e prolongador identificação de salas, 4 cores, tamanho 30 x 20 cm,instalada, tiragem mínima 02 (duas) unidades.	Unid.	300	200		
11	Material de acrílico transparente cortado a laser em 6 mm, adesivado ou letras em alto relevo, produzidode acordo com layout encaminhado pela contratante.	M ²	400	200		

12	Placa de identificação: Placas em acrílico: com adesivo para fixar ou parafuso identificação de salas, 4 cores, tamanho 1,00x 1,50 m, instalada, tiragem mínima 05 (cinco) unidades.	Unid.	80	60		
13	Placa de identificação em aço corrosivo, instalada produzida conforme arte encaminhada.	M ²	15	13		
14	Placa de bronze letras e logomarca em auto relevo para inauguração, com letras e logomarca da UFAC, medindo 60 X 45 cm; tiragem mínima 1 (uma) unidade.	Unid.	5	3		
15	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com adesivo refletivo sem instalação.	M ²	20	17		
16	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada + instalação com duas bases em metalon galvanizado n3030, chumbada no chão.	M ²	20	17		
17	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com adesivo refletivo + instalação com tubo galvanizado de 2 polegadas, chumbada no chão.	M ²	20	17		
18	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com base em madeira pintada de piche sem instalação.	M ²	20	17		
19	Faixa em lona com ilhoses, impressão 4x4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 1M ² .	Unid.	50	45		
20	Banner em lona com ilhoses e metalon tamanho 1,00 x 3,00 m, impressão 4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	50	45		
21	Placas em lona com metalon, impressão 4x4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	200	100		
22	Backdrops 2,5x2m com estrutura desmontável, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18, incluso a lona com gramatura de 440 gr conforme arte solicitada pelo contratante;	M ²	5	4		
23	Faixa em lona 1,50x0,50, impressão 4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	100	50		
24	Letra Caixa em PVC expandido de 20mm. Tamanho e formato e fonte das letras a ser fornecido pela UFAC.	M ²	200	100		

	Fixação das letras deverá ser de responsabilidade do fornecedor com todos os acessórios que se fizerem necessário. Pintura das letras com tinta automotiva conforme layout a ser fornecido. Prazo de entrega e instalação: até 10 (dez) dias consecutivos, unidade em M ² .					
25	TOTEM DUPLA FACE (adesivado) em ACM sobre ACM e estrutura em metalon, com adesivo vinílico impresso em cores e letra caixa em PVC expandido de 20mm com pintura automotiva. Tamanho da placa: 85 cm x 300 cm. Cores: conforme layout fornecido pela UFAC. Formato das letras: o texto e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela UFAC. Fixação do totem: Parafusada e chumbada. Prazo máximo de entrega e instalação: até 10 (dez) dias consecutivos.	Unid.	100	50		
26	PLACA EM ACRÍLICO/AÉREA INDICATIVA (Parafusada, gancho, linha nylon) Material: PVC Espessura da chapa: 4 mm, adesivada conforme layout fornecido pela UFAC. Material do desenho e dos textos: adesivo transparente espelhado, em cores. Formato das letras: o texto da placa e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela UFAC. Tamanho das letras: variável, de acordo com layout fornecido pela PMAC e tamanho da placa. Fixação da placa: por meio de linha nylon e parafusos, gancho (os parafusos e porcas deverão ser fornecidos junto com as placas, que já deverão vir furadas conforme indicação no layout). Prazo máximo de entrega e instalação: até 05 (cinco) dias consecutivos.	M ²	100	50		
27	PLACA INDICATIVA DOS SETORES Material: PVC. Espessura da chapa: 4 mm. Tamanho da placa: A ser fornecido pela UFAC. Cores conforme layout fornecido pela UFAC. Material do desenho e dos textos: adesivo transparente espelhado, em cores. Formato das letras: o texto da placa e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela UFAC. Tamanho das letras: variável, de acordo com layout fornecido pela UFAC e tamanho da placa. Fixação da placa por fita dupla face 3m. Prazo máximo de entrega e instalação: até 05 (cinco) dias consecutivos.	M ²	100	50		
28	Adesivo: 4 cores, por metro quadrado com, instalação, tiragem mínima 1 m ² .	M ²	4.000	3.000		
29	Camisetas (camisa) em malha 33% de poliéster e 67% viscose não inferior a 190 gramas, cores variadas, com impressão em serigrafia policromia, frente, costa e mangas. Tiragem mínima 10 (dez) unidades.	Unid.	500	400		
VALOR TOTAL						

LOTE 02 - SERVIÇOS E MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL - CRUZEIRO DO SUL (plotagem, banners, faixas, painéis, placa de acrílico, placa em inox inauguração outdoor e outros)

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MAX.	QUANT. MIN.	RS UNIT.	RS TOTAL
30	Banner em lona: tamanho 0,90 x 1,20m, impressão 4cores, fotos, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	500	300		
31	Faixa em lona: tamanho 1,00 x 3,00 m, impressão 4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	150	100		
32	Backdrop 2x2 com estrutura desmontável, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18, incluso a lona com gramatura de 440 gr conforme arte solicitada pelo contratante.	Unid.	50	30		
33	Backdrop 3x4 com estrutura desmontável, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18, incluso a lona com gramatura de 440 gr conforme arte solicitada pelo contratante.	Unid.	10	7		
34	Estrutura metálica em metalon 4x30 chapa 18 galvanizada, a estrutura deverá ser produzida conforme arte encaminhada pelo contratante	M ²	300	150		
35	Lona com gramatura de 440gr, impressa em 4X0 cores, conforme arte encaminhada pelo contratante, incluso ilhoes ou velcro.	M ²	1.000	700		
36	Lona com gramatura de 320gr, impressa em 4X0 cores, conforme arte encaminhada pelo contratante, incluso ilhoes ou velcro.	M ²	1.000	700		
37	Outdoor: com 30% de fotos, 4 cores com veiculação na cidade de Rio Branco/AC, instalado, tiragem mínima 02 (duas) unidades.	Unid.	10	8		
38	Placa de identificação: Placas em acrílico de 4 mm, com adesivo para fixar comparafuso e prolongador identificação de salas, 4 cores, tamanho 60 cm x 1,00 m, instalada, tiragem mínima 02 (duas) unidades.	Unid.	50	40		
39	Placa de identificação: Placas em acrílico em 4mm, com adesivo para fixar comparafuso e prolongador	Unid.	300	200		

	identificação de salas, 4 cores, tamanho 30 x 20 cm, instalada, tiragem mínima 02 (duas) unidades.					
40	Material de acrílico transparente cortado a laser em 6 mm, adesivado ou letrase em alto relevo, produzida de acordo com layout encaminhado pela contratante.	M ²	400	300		
41	Placa de identificação: Placas em acrílico: com adesivo para fixar ou parafuso identificação de salas, 4 cores, tamanho 1,00x 1,50 m, instalada, tiragem mínima 05 (cinco) unidades.	Unid.	80	50		
42	Placa de identificação em aço corrosivo, instalada produzida conforme arte encaminhada.	M ²	15	10		
43	Placa de bronze letras e logomarca em auto relevo para inauguração, com letras e logomarca da UFAC, medindo 60 X 45 cm; tiragem mínima 1 (uma) unidade.	Unid.	15	10		
44	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com adesivo refletivo sem instalação.	M ²	20	15		
45	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada + instalação com duas bases em metalon galvanizado n3030, chumbada no chão.	M ²	20	15		
46	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com adesivo refletivo + instalação com tubo galvanizado de 2 polegadas, chumbada no chão.	M ²	20	15		
47	Placa em chapa galvanizada 18, adesivada com base em madeira pintada de piche sem instalação.	M ²	20	15		
48	Faixa em lona com ilhoses, impressão 4x4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 1M ² .	Unid.	20	15		
49	Banner em lona com ilhoses e metalon tamanho 1,00 x 3,00 m, impressão 4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	50	45		
50	Placas em lona com metalon, impressão 4x4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	100	80		
51	Backdrops 2,5x2m com estrutura desmontável, em metalon 30x30 e 30x20 galvanizado em chapa 18, incluso a lona com gramatura de 440 gr conforme arte solicitada pelo contratante;	M ²	5	3		

52	Faixa em lona 1,50x0, 50, impressão 4 cores, fotos, instalada, tiragem mínima 01 unidade.	Unid.	100	80		
53	Letra Caixa em PVC expandido de 20mm. Tamanho e formato e fonte das letras a ser fornecido pela UFAC. Fixação das letras deverá ser de responsabilidade do fornecedor com todos os acessórios que se fizerem necessário. Pintura das letras com tinta automotiva conforme layout a ser fornecido. Prazo de entrega e instalação: até 10 (dez) dias consecutivos, unidade em M ² .	M ²	200	100		
54	Letra Caixa em PVC expandido de 20mm. Tamanho e formato e fonte das letras a ser fornecido pela UFAC. Fixação das letras deverá ser de responsabilidade do fornecedor com todos os acessórios que se fizerem necessário. Pintura das letras com tinta automotiva conforme layout a ser fornecido. Prazo de entrega e instalação: até 10 (dez) dias consecutivos, unidade em M ² .	M ²	100	50		
55	TOTEM DUPLA FACE (adesivado) em ACM sobre ACM e estrutura em metalon, com adesivo vinílico impresso em corese letreiro em adesivo e letra caixa em PVC expandido de 20mm compintura automotiva. Tamanho da placa: 85 cm x 300 cm. Cores: conforme layout fornecido pela UFAC. Formato das letras: o texto e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela UFAC. Fixação do totem: Parafusada e chumbada. Prazo máximo de entregae instalação: até 10 (dez) dias consecutivos.	Unid.	100	50		
56	PLACA INDICATIVA DOS SETORES Material: PVC. Espessura da chapa: 4 mm. Tamanho da placa:A ser fornecido pela UFAC. Cores conforme layout fornecido pela UFAC. Material do desenho e dos textos: adesivo transparente espelhado, em cores. Formato das letras: o textoda placa e a fonte deverão seguir o layout fornecido pela UFAC. Tamanho das letras: variável, de acordo com layout fornecido pelaUFAC e tamanho da placa. Fixação da placa por fita dupla face 3m. Prazo máximo de entrega e instalação: até 05 (cinco)dias consecutivos.	M ²	100	50		
57	Adesivo: 4 cores, pormetro quadrado com, instalação, tiragem mínima 1 m ² .	M ²	3.000	1.000		
VALOR TOTAL						
LOTE 03 - SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL - RIO BRANCO						

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MAX.	QUANT. MIN.	RS UNIT.	RS TOTAL
58	Folder tamanho A4: Papel couchê 100 g - impressão 4x4 cores, fotos, tiragem mínima de 50 unid.	Unid.	10.000	7.000		
59	Folder tamanho A3: Papel couchê 100 g - impressão 4x4 cores, com fotolito, tiragem mínima de 50 unid.	Unid.	15.000	12.000		
60	Cartaz tamanho A3: Papel couchê 110 g - impressão 4x0 cores, fotos, tiragem mínima de 20 unid.	Unid.	5.000	3.000		
61	Cartaz tamanho A2: Papel couchê 110 g - impressão 4x0 cores, fotos, com fotolito, tiragem mínima de 20unid.	Unid.	8.000	6.000		
62	Convite tamanho A5: Papel couchê 250 g - impressão 4x0 cores, fotos, com fotolito, com envelope conforme cor solicitada pelo solicitante tiragem mínima de 50 unid.	Unid.	15.000	12.000		
63	Pasta com bolsa tamanho 46 x 32 cm: Papel triplex (intensidade dura), impressão 4 x 0 cores, fotos, com fotolito, tiragem mínima 30 unid.	Unid.	12.000	10.000		
64	Bloco de anotação tamanho A5: com 20folhas, papel sulfite 75 g, impressão preto e branco, com capa, tiragem mínima 50 unid.	Unid.	16.000	14.000		
65	Felipeta tamanho 21cm x 9cm: Papelsulfite 90 g, impressão 4x0 cores, tiragem mínima 150 unid.	Unid.	50.000	45.000		
66	Calendário: com 13 lâminas impressas frente e verso no papel couchê 230 gramas fosco tamanho 12x18 cm. Base em papel triplex 300 gramas 4x1 cores – acabamento em espiral - impressão 4x4 cores, fotos, com fotolito, tiragem mínima de 200 unid.	Unid.	5.000	3.000		
67	Cartão de visita: impressão em 4x0 cores em papel coche 220 gr com verniz localizado, impressão mínima 150 unidades.	Unid.	3.000	2.000		
68	Folder tamanho 60 cm x 20 cm: Papel couchê fosco 210 g impressão 4x4 cores, fotos, com fotolito, tiragem mínima de 50 unid.	Unid.	5.000	4.000		

69	Convite tamanho A4: Papel couchê com brilho 260g - impressão 4x0 cores, foto, com envelope tiragem mínima de 50 unid.	Unid.	10.000	8.000		
70	Panfleto tamanho A5: Papel sulfite 90 g, impressão 4x0 cores, tiragem mínima 200 unid.	Unid.	30.000	28.000		
71	Crachá tamanho 10,5 x 14,8 papel couchê fosco 230 g impressão 4x0 cores, fotos, tiragem mínima de 30 unid.	Unid.	20.000	18.000		
72	Caderno: tamanho 15,5 x 21,5cm com 100 folhas - papel sulfite 120 gramas, impressão frente e verso 1 x 1 . Capa em papel couche 300 gramas 4x0 cores – acabamento espiral, tiragem mínima de 150 unid.	Unid.	8.000	6.000		
73	Catálogo: Publicação em formato fechado 29,7x 21 cm, 4x4 cores, capa em papel couchê 250 g, miolo 150g, com 200 páginas e fotografia em todas elas, o que pede fotolito. O acabamento deve ser com grampo e cola quente. Tiragem mínima de 100 unidades.	Unid.	2.000	1.000		
74	Catálogo: Publicação em formato fechado 21x21 cm, 4x4 cores, capa em papel couchê 250g, miolo 150g, com 100 páginas, com fotografias. O acabamento deve ser com grampo e cola quente. Tiragem mínima de 150 unidades.	Unid.	2.000	1.000		
75	Jornal: tamanho tablóide, papel jornal, com 12 a 16 paginas, fotolito, capa colorida 4x1 cores, fotos, Obs.: com a diagramação com acompanhamento da Assessoria de Comunicação da UFAC, tiragem mínima de 300 unidades.	Unid.	10.000	7.000		
76	Agenda Capa Dura, tamanho 200x275mm, Miolo com 200 páginas personalizadas no sulfite 75g, 1x1 cor, acabamento Wire-O	Unid.	3.000	1.500		
77	Crachá no Formato: 5,4 x 8,5 cm, impressão frente e verso, cores: 4x4 (colorido), Substrato: PVC (0.75mm)	Unid.	300	100		
VALOR TOTAL						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PT: 12.364.5013.20RK.0012 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Acre

PTRES:

FONTE:

GND:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rio Branco Acre - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Branco, XX de XXXXX de XXXX.

Assinado Eletronicamente
REPRESENTANTE
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
REPRESENTANTE
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Itala Ney Oliveira da Rocha, Administradora**, em 20/12/2022, às 16:10, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0748629** e o código CRC **AA3283C4**.